



Câmara Municipal de Jundiaí

LANÇADO EM ATA
FLS.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

* ABR 6 1949 *

REQUERIMENTO N° 591.

PROTÓCOLO N° 00771

CLASSIF. 523.404

Senhor Presidente:

REQUEIRO, ouvida a Casa, se oficie ao sr. Diretor da Hospedaria de Emigrantes, em Campo Limpo, no sentido de determinar sejam apurados e coibidos possíveis abusos na cobrança de preços dos artigos vendidos aos D. P., pelo estabelecimento interno existente naquela Hospedaria.

Sala das Sessões, 6/4/949.

Pedro Favaro
François

Aprovado
abril 6/4/49
de sessão
J. P. J. J. J.



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
~~EXPEDIENTE~~

* ABR 27 1949 *

45

Campo Limpo, 25 de Abril de 1949.

Snr. Presidente.

Em resposta ao ofício nº D.R.P.4/49/14 informo a V.S. que a denúncia apresentada ao Vereador Snr. Pedro Fávaro não é exata, pois o estabelecimento interno existente nessa Hospedaria, cobra aos D.G. pelos artigos vendidos, preços inferiores aos cobrados pelos negociantes de Campo Limpo, conforme relações anexas, fornecidas pelos mesmos e cópia da tabela de preços afixada no estabelecimento interno desta Hospedaria.

Reitero a V.S. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Octaviano C. Oliveira
Octaviano C. Oliveira
Chefe da Hospedaria de Campo Limpo.

AO Ilmo. Snr. Dr. Amadeu Ribeiro Junior
D.D. Presidente da Camara Municipal.

JUNDIAÍ

*Entregue o processo a as autoridades
para conhecimento 27/4/49
M. Oliveira*